

Edital N.º 96

MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

Silvino José da Silva Lúcio , Presidente da Câmara Municipal de Azambuja faz público, nos termos e para os efeitos do(s) artigo 40º-B., da Lei nº. 14/79, de 16 de maio, artigo aditado pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/18, de 17 de agosto, com nova redação dada pelo artigo 3º., da Lei Orgânica nº. 4/20, de 11 de novembro, que a mesa de voto antecipado em mobilidade deste município vai funcionar no seguinte local, entre as **8h às 19h do dia 2 de junho de 2024** :

Mesa de voto antecipado:

Auditório Municipal - Pátio do Valverde, Auditório Municipal - Avenida do Valverde - Pátio do Valverde , 2050-343 AZAMBUJA

7 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)